

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Coordenadoria de Pesquisa, Avaliação e Políticas Públicas
Gerência de Monitoramento e Avaliação



Relatório de Indicadores de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME)

Outubro/2025

Expediente:

Presidente

Elias Marco Khalil Jabbour

Diretora Executiva

Clara Sanchez Rodrigues

Coordenador de Pesquisa, Avaliação e Políticas Públicas

Diego Moreira Maggi

Gerente de Monitoramento e Avaliação

Bruna Santos Miceli

Leandro de Freitas Rodrigues

Paulo Fernando Arruda Cavallieri

Siglas

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PNADc - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE

SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica

Sumário

Meta 1 - Educação Infantil	6
Indicador 1A	6
Indicador 1B	6
Meta 2 – Ensino Fundamental	8
Indicador 2A	8
Indicador 2B	8
Meta 3 – Ensino Médio.....	10
Indicador 3A	10
Indicador 3B	10
Meta 4 – Inclusão	12
Indicador 4A	12
Indicador 4B	12
Meta 5 – Alfabetização Infantil.....	14
Indicador 5.....	14
Meta 6 - Educação Integral	15
Indicador 6A	15
Indicador 6B	15
Meta 7 – Qualidade da Educação Básica	17
Indicador 7A	17
Indicador 7B	17
Indicador 7C	18
Meta 8 – Elevação da escolaridade/diversidade.....	19
Indicador 8A	19
Indicador 8B	19
Indicador 8C	20
Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos.....	22
Indicador 9A	22
Indicador 9B	22
Meta 10 – EJA Integrada.....	24

Indicador 10.....	24
Meta 11 – Educação Profissional.....	25
Indicador 11A.....	25
Indicador 11B	25
Meta 12 – Educação Superior.....	27
Indicador 12A.....	27
Indicador 12B.....	28
Indicador 12C.....	28
Meta 13 – Qualidade da Educação Superior.....	30
Indicador 13A.....	30
Indicador 13B.....	30
Meta 14 – Pós-graduação	32
Indicador 14A.....	32
Indicador 14B	32
Meta 15 – Profissionais de educação.....	34
Indicador 15A.....	34
Indicador 15B	35
Indicador 15C.....	35
Indicador 15D.....	36
Meta 16 – Formação	37
Indicador 16A.....	37
Indicador 16B	37
Meta 17 – Valorização dos profissionais do magistério.....	39
Meta 18 – Planos de Carreira	40
Meta 19 – Gestão Democrática da Educação.....	41
Meta 20 - Investimento Público em Educação Pública.....	41
Meta 21	41

Meta 1 - Educação Infantil

Universalizar, até o segundo ano de vigência deste Plano, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro e cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches para crianças até três anos, de forma a atender cinquenta por cento da demanda no prazo de três anos e universalizar a oferta em até oito anos de vigência deste Plano.

Indicador 1A

Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}} \times 100$$

Meta: 100%

2022	2023	2024
93,4%	92,3%	96,3%

Fonte: IBGE. PNADc - Módulo de Educação.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de crianças de 4 e 5 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino.

Indicador 1B

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a escola ou creche}}{\text{População de 0 e 3 anos de idade}} \times 100$$

Meta: 50%

2022	2023	2024
47,5%	49,3%	50,2%

Fonte: IBGE. PNADc - Módulo de Educação.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino.

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos noventa e cinco por cento dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou concluiu o ensino fundamental.

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos que frequenta ou concluiu o Ensino Fundamental}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$

Meta: 100%

2022	2023	2024
99,5%	99,3%	99,0%

Fonte: IBGE. PNADc - Módulo de Educação.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino.

Indicador 2B

Percentual da população de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{População de 16 anos que concluiu pelo menos o Ensino Fundamental}}{\text{População de 16 anos de idade}} \times 100$$

Meta: 95%

2022	2023	2024
88,6%	85,4%	86,9%

Fonte: IBGE. PNADc - Módulo de Educação.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de indivíduos de 16 anos de idade que já concluíram o ensino fundamental em relação à população total nessa idade. A justificativa de se utilizar a idade de 16 anos como uma “data limite” para a conclusão do ensino fundamental é que a idade recomendada depende do mês de nascimento do adolescente e também da data de coleta da Pnad.

O resultado deste indicador possui um coeficiente de variação maior do que das outras estimativas obtidas pelos dados da Pnad-Contínua, o que pode indicar uma variabilidade maior em relação ao outros resultados estimados da pesquisa. Uma possível explicação para essa variação é o recorte etário para a aferição do indicador (apenas pessoas de 16 anos) que reduz significativamente o tamanho da amostra para estimação, podendo representar de forma inadequada o universo analisado, aumentando a sensibilidade do indicador a valores extremos. Recomenda-se, portanto, cautela na interpretação dos resultados.

Meta 3 – Ensino Médio

Ampliar o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para oitenta e cinco por cento, até o final do período de vigência deste PME.

Indicador 3A

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Meta: 100%

2022	2023	2024
96,3%	95,1%	96,0%

Fonte: IBGE. PNADc - Módulo de Educação.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que frequentam a escola ou já concluíram a Educação Básica em relação à população total dessa faixa etária. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino.

Indicador 3B

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou já concluiu a educação básica.

Forma de Cálculo:

População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou já concluiu a
Educação Básica

$\times 100$

População de 15 a 17 anos de idade

Meta: 85%

2022	2023	2024
86,7%	81,5%	84,2%

Fonte: IBGE. PNADc - Módulo de Educação.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de indivíduos de 15 a 17 anos de idade que frequentam o ensino médio em relação à população total dessa faixa etária. Além disso, ainda inclui aqueles que já concluíram a educação básica, composta pela Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, durante o prazo de vigência deste Plano, para a população com deficiência e altas habilidades/superdotação, a partir de zero ano, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, das salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, além de garantir a oferta do profissional de apoio escolar, o Agente de Apoio à Educação Especial, instrutores e tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Indicador 4A

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola, considerada como aquela que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e/ou subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 17 anos que possui alguma deficiência e que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos que possui alguma deficiência}} \times 100$$

Meta: 100%

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2022.

Resposta: Aguardando a divulgação dos dados do Censo Demográfico 2022 - Amostra, para a atualização do cálculo deste indicador.

Indicador 4B

Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos gerais de desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Forma de Cálculo:

Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos
de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e
altas habilidades ou superdotação

Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos
de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento
e altas habilidades ou superdotação $\times 100$

Meta: 100%

2022	2023	2024
91,7%	93,4%	94,8%

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica.

Obs: O Censo Escolar tem como data de referência a última quarta-feira do mês de maio.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas destes estudantes. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

Resposta: O corte etário da alfabetização foi alterado com a definição da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino fundamental. A meta passou a ser assegurar que todos os estudantes estejam alfabetizados até o final do 2º ano. Desde 2023, União, Distrito Federal, estados e município firmaram o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. No âmbito do Compromisso, foi criada uma avaliação. Agora, censitária e representativa para todos os entes. O percentual abaixo é o 2º ano do ensino fundamental da rede municipal. Não existe rede estadual de ensino fundamental no município do Rio.

Indicador 5

Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Total de alunos da rede municipal considerados alfabetizados}}{\text{Total de alunos rede municipal avaliados}} \times 100$$

Meta (2024): 60%

2023	2024
56,2%	63,8%

Fonte: INEP. Avaliação da Alfabetização.

Meta 6 - Educação Integral

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, quarenta e cinco por cento dos alunos da Educação Básica até 2020.

Indicador 6A

Percentual de alunos da educação básica pública municipal de ensino regular (sem EJA) e creches conveniadas e que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de alunos da educação básica pública municipal e creches conveniadas cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante, em jornada de tempo integral}}{\text{Número de alunos da educação básica pública municipal e creches conveniadas cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante}} \times 100$$

Meta: 45% até 2020.

2022	2023	2024*
39%	45%	49%

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica.

Obs: O Censo Escolar tem como data de referência a última quarta-feira do mês de maio.

* De acordo com dados administrativos fornecidos pela SME, no final do ano de 2024, essa indicador alcançou 50%.

Indicador 6B

Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da educação em tempo integral (ETI) em jornada de tempo integral.

Forma de cálculo:

$$\frac{\text{Número de escolas que possuem, pelo menos,} \\ \underline{25\% \text{ dos alunos do público — alvo da ETI em jornada de tempo integral}}}{\text{Número de escolas que possuem, pelo menos,} \\ \text{um aluno do público — alvo da ETI}} \times 100$$

Meta: 50% (2024).

2022	2023	2024
46,7%	51,6%	53,5%

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica.

Obs: O Censo Escolar tem como data de referência a última quarta-feira do mês de maio.

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a considerar que a qualidade social da educação deverá ser atingida com a garantia da aprendizagem significativa dos estudantes, com a valorização dos profissionais da educação, com a melhoria da infraestrutura das unidades escolares e ainda atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Indicador 7A

Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal

Forma de Cálculo:

Nota padronizada no SAEB x Indicador de rendimento

Meta: 6,0 (para 2021)

2019	2021	2023
5,8	5,4	6,0

Fonte: INEP. SAEB. Censo Escolar da Educação Básica.

Obs: O Censo Escolar tem como data de referência a última quarta-feira do mês de maio.

Indicador 7B

Ideb nos anos finais do ensino fundamental da rede municipal

Forma de Cálculo:

Nota padronizada no SAEB x Indicador de rendimento

Meta: 5,5 (para 2021)

2019	2021	2023
4,9	5,1	5,2

Fonte: INEP. SAEB. Censo Escolar da Educação Básica.

Obs: O Censo Escolar tem como data de referência a última quarta-feira do mês de maio.

Indicador 7C

Ideb no Ensino Médio

Forma de Cálculo:

Nota padronizada no SAEB x Indicador de rendimento

Meta: 5,2 (para 2021)

2019	2021	2023
3,5	4,0	3,2

Fonte: INEP. SAEB. Censo Escolar da Educação Básica.

Obs: O Censo Escolar tem como data de referência a última quarta-feira do mês de maio.

Comentários sobre o indicador: O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e considera em seu cálculo duas dimensões importantes da qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O índice foi criado com o propósito de tornar possível o monitoramento das escolas e redes de ensino, permitindo a identificação e o acompanhamento nos mais diversos níveis de agregação: etapa (ensino fundamental – anos iniciais e finais – e ensino médio), rede (pública e privada), grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas.

Meta 8 – Elevação da escolaridade/diversidade

Elevar a escolaridade média da população de quinze anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo ao longo da vigência deste Plano, principalmente nas áreas de menor escolaridade e igualar a escolaridade média independente de raça ou crença.

Indicador 8A

Escalaridade média da população de 18 a 29 anos de idade

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudos das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade}}$$

Meta: 12 anos.

2022	2023	2024
12,5	12,7	12,9

Fonte: IBGE. PNADc - Módulo de Educação.

Comentários sobre o indicador: O indicador expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. Por anos de estudo, considera-se apenas as séries completadas. Por exemplo, se um indivíduo levou, em função de reprovação, onze anos para terminar o ensino fundamental, ele será considerado como possuidor de nove anos de escolaridade, e não onze. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio.

Indicador 8B

Escalaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na zona rural

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudos das pessoas residentes na área rural com}}{\text{18 a 29 anos de idade}} \\ \frac{}{\text{População de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural}}$$

Meta: 12 anos.

Fonte: IBGE. PNADc - Módulo de Educação.

Resposta: O indicador não é calculado porque o município do Rio de Janeiro não possui área rural, de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro (LC 270/2024).

Comentários sobre o indicador: O indicador expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. Por anos de estudo, considera-se apenas as séries completadas. Por exemplo, se um indivíduo levou, em função de reprovação, onze anos para terminar o ensino fundamental, ele será considerado como possuidor de nove anos de escolaridade, e não onze. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária residentes na área rural completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio.

Indicador 8C

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudos das pessoas entre os 25% mais pobres}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres}}$$

Meta: 12 anos

2022	2023	2024
11,2	11,5	11,6

Fonte: IBGE. PNADc - Módulo de Educação.

Nota: Os 25% mais pobres foram definidos a partir da extração dos quartis da variável derivada VDI5008 - "Rendimento domiciliar per capita" - presente no módulo de educação da Pnad Contínua, resultando no valor de 1036 reais (coef. variação = 2,81%).

Comentários sobre o indicador: O indicador expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar per capita, ou seja, aos 25%

mais pobres. Por anos de estudo, considera-se apenas as séries completas. Por exemplo, se um indivíduo levou, em função de reprovação, onze anos para terminar o ensino fundamental, ele será considerado como possuidor de nove anos de escolaridade, e não onze. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária pertencentes aos 25% mais pobres completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio.

Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três inteiros e cinco décimos por cento até o final da vigência deste PME e reduzir em cinquenta por cento o analfabetismo absoluto e a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Meta: 93,5%

2022	2023	2024
98,8%	98,8%	98,8%

Fonte: IBGE. PNADc - Módulo de Educação.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. O indicador é calculado com base em informações declaratórias, fornecidas pela pessoa entrevistada na Pnad. De acordo com o IBGE, analfabeto é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece. Dessa maneira, este indicador não avalia a capacidade da pessoa de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram o nível de proficiência da pessoa nessas habilidades.

Indicador 9B

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do Ensino Fundamental}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Meta: 5,3%

2022	2023	2024
4,4%	4,4%	4,1%

Fonte: IBGE. PNADc - Módulo de Educação.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera analfabetos funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo. No entanto, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, e pela Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, o ingresso no ensino fundamental passou a se dar não mais a partir dos 7 anos de idade, mas dos 6; e sua duração passou de oito para nove anos. Dessa forma, para fins de acompanhamento da Meta 9, adaptou-se o período de quatro para cinco anos de estudo, hoje equivalentes à duração total dos anos iniciais do ensino fundamental.

Meta 10 – EJA Integrada

Ampliar a oferta de matrículas de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Ensino Fundamental, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, durante a vigência deste Plano.

Indicador 10

Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na forma integrada à educação profissional.

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de matrículas da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional de nível fundamental e médio}}{\text{Número total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \times 100$$

Meta: Sem meta definida pelo PME.

2022	2023	2024
2,4%	2,3%	2,4%

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica.

Obs: O Censo Escolar tem como data de referência a última quarta-feira do mês de maio.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio. Para contabilizar o número total de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada, foram consideradas as seguintes etapas: EJA – Presencial – Integrada à educação profissional de nível fundamental – FIC; EJA – Semipresencial – Integrada à educação profissional de nível fundamental – FIC; EJA – Presencial – Integrada à educação profissional de nível médio; EJA – Semipresencial – Integrada à educação profissional de nível médio; e EJA – Presencial – Ensino fundamental Projovem (urbano).

Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos cinquenta por cento da expansão no segmento público.

Indicador 11A

Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio

Forma de Cálculo:

Número absoluto de matrículas de educação profissional técnica de nível médio

Meta: 186.882

2022	2023	2024
67.468	65.183	61.541

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica.

Obs: O Censo Escolar tem como data de referência a última quarta-feira do mês de maio.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para contabilizar essas matrículas, foram consideradas as seguintes etapas: Ensino médio integrado 1^a, 2^a, 3^a e 4^a séries; Ensino médio integrado não seriado; Ensino médio normal/magistério 1^a, 2^a, 3^a e 4^a séries; Educação profissional (concomitante); Educação profissional (subsequente); Educação de jovens e adultos (EJA) – Presencial – Integrada à educação profissional de nível médio; e EJA – Semipresencial – Integrada à educação profissional de nível médio.

Indicador 11B

Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública

Forma de Cálculo:

Número absoluto de matrículas de educação profissional
técnica de nível médio na rede pública

Meta: 62.294

2022	2023	2024
20.994	19.962	19.449

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica.

Obs: O Censo Escolar tem como data de referência a última quarta-feira do mês de maio.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa o número total de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino. As etapas que foram consideradas aqui são as mesmas listadas na ficha técnica do Indicador 11A. Porém, é importante destacar que no Indicador 11B considerou-se apenas matrículas da rede pública, isto é, matrículas das redes federal, estaduais e municipais, excluindo-se a rede privada.

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A

Taxa bruta de matrículas na educação superior

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{População que frequenta cursos de graduação}}{\text{População de 18 a 24 anos}} \times 100$$

Nota: a população que frequenta curso de graduação foi definida a partir da combinação da variável derivada *VD3004* - Nível de instrução mais elevado alcançado - igual a "Superior incompleto ou equivalente e Superior completo" e da Variável *V3002* - se frequenta escola - igual a "sim", devido a problemas na variável padrão *V3003A* - Qual é o curso que frequenta. Isso pode resultar numa superestimativa do indicador.

Meta: 50%

2022	2023	2024
66,7%	75,5%	79,8%

Fonte: IBGE. PNADc - Módulo de Educação.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a razão (expressa como um percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequentam o ensino superior e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária prevista para se frequentar esse nível de ensino. O indicador se refere exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de lado as matrículas na pós-graduação. É importante notar também que a TBM é apenas uma aproximação para a capacidade de oferta do sistema de educação superior, também porque seu cálculo considera apenas o total de matrículas existentes, deixando de lado as vagas ociosas, que, ao menos em tese, representam parte da oferta existente.

Indicador 12B

Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{População de 18 a 24 anos}} \times 100$$

Meta: 33%

2022	2023	2024
26,0%	28,8%	29,7%

Fonte: IBGE. PNADc - Módulo de Educação.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu cursos de graduação em relação à população total de 18 a 24 anos. É relevante justificar a diferença conceitual existente entre o Indicador 12.1, proposto pelo PNE para a expansão do acesso da população de 18 a 24 anos à educação superior, e o Indicador 12.2, adotado para monitorar esse acesso. O PNE menciona como um dos objetivos da Meta 12 a elevação da “taxa líquida de matrículas” para 33% da população de 18 a 24 anos. Conforme mencionado anteriormente, a taxa líquida de matrículas é um indicador que busca medir o acesso aos cursos de graduação por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-los. No entanto, caso seja considerado apenas o percentual de jovens de 18 a 24 anos que frequentam os cursos de graduação, deixar-se-ão de lado todos os indivíduos dessa faixa etária que já concluíram esse nível de ensino e que, portanto, já tiveram acesso a ele. Dessa forma, penalizar-se-ia o indicador por um fato virtuoso do sistema: a conclusão da graduação na idade prevista. Uma maneira de corrigir essa distorção, medindo de forma mais precisa o acesso dos jovens à graduação, é a adoção do indicador “taxa líquida de escolarização ajustada”, que considera o percentual de todos aqueles que frequentam ou que já concluíram a graduação em relação a uma determinada idade de referência.

Indicador 12C

Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de instituição de ensino superior – IES públicas}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação}} \times 100$$

Meta: 40%

2022	2023	2024
19,0%	16,7%	16,8%

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica.

Obs: O Censo Escolar tem como data de referência a última quarta-feira do mês de maio.

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para setenta e cinco por cento sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento doutores.

Indicador 13A

Percentual de docentes, em efetivo exercício, na educação superior com mestrado ou doutorado

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de docentes, em efetivo exercício, com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Número total de docentes na educação superior}} \times 100$$

Meta: 75%

2022	2023	2024
92,0%	92,4%	93,0%

Fonte: INEP. Censo da Educação Superior.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior em relação ao total de docentes na educação superior.

Indicador 13B

Percentual de docentes, em efetivo exercício, na educação superior com doutorado

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de docentes, em efetivo exercício, com doutorado na educação superior}}{\text{Número total de docentes na educação superior}} \times 100$$

Meta: 35%

2022	2023	2024
66,8%	66,4%	68,5%

Fonte: INEP. Censo da Educação Superior.

Comentários sobre os indicadores: O indicador representa a proporção de docentes com doutorado na educação superior em relação ao total de docentes na educação superior.

Meta 14 – Pós-graduação

Incentivar a ampliação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, com a garantia de licença remunerada, assim como a consideração de efetivo exercício nos termos do inciso XI, art. 64, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

Indicador 14A

Títulos de mestrado concedidos por ano.

Forma de Cálculo:

Número absoluto de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos em cada programa da instituição de ensino superior com sede no município do Rio de Janeiro

Meta: Sem meta definida pelo PME.

2021	2022	2023
4.246	4.469	5.205

Fonte: Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes).

Indicador 14B

Títulos de doutorado concedidos por ano.

Forma de Cálculo:

Número absoluto de títulos de doutorado (acadêmico e profissional) concedidos em cada programa da instituição de ensino superior com sede no município do Rio de Janeiro

Meta: Sem meta definida pelo PME.

2021	2022	2023

2.005	2.123	2.209
-------	-------	-------

Fonte: Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes).

Meta 15 – Profissionais de educação

Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, possibilitando que todos os profissionais da educação básica possuam formação de nível superior e acesso aos cursos de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Resposta: O sentido da lei refere-se mais à obrigatoriedade de o docente ter ensino superior completo. Neste sentido, seria considerados os quatro grupos do Indicador de Adequação Docente do INEP, a saber:

- Grupo 1 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.
- Grupo 2 - Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.
- Grupo 3 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.
- Grupo 4 - Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.

Indicador 15A

Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de docentes da educação infantil da rede municipal com formação superior de acordo com os Grupos 1, 2, 3 ou 4 do Indicador de Adequação Docente do INEP}}{\text{Número de docentes da educação infantil da rede municipal}} \times 100$$

Meta: 100%

2022	2023	2024
78,1%	79,4%	81,8%

Fonte: INEP. Adequação da Formação Docente.

Indicador 15B

Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal com formação superior de acordo com os Grupos 1, 2, 3 ou 4 do Indicador de Adequação Docente do INEP}}{\text{Número de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal}} \times 100$$

Meta: 100%

2022	2023	2024
90,9%	92,1%	92,3%

Fonte: INEP. Adequação da Formação Docente.

Indicador 15C

Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de docentes dos anos finais do ensino fundamental da rede municipal com formação superior de acordo com os Grupos 1, 2, 3 ou 4 do Indicador de Adequação Docente do INEP}}{\text{Número de docentes dos anos finais do ensino fundamental da rede municipal}} \times 100$$

Meta: 100%

2022	2023	2024
98,9%	98,8%	98,9%

Fonte: INEP. Adequação da Formação Docente.

Indicador 15D

Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada aos Grupos 1, 2, 3 ou 4 do Indicador de Adequação Docente do INEP}}{\text{Quantidade total de docências do ensino médio}} \times 100$$

Meta: 100%

2022	2023	2024
97,3%	97,0%	96,6%

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica.

Obs: O Censo Escolar tem como data de referência a última quarta-feira do mês de maio.

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, cinquenta por cento dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de professores da educação básica com pós – graduação}}{\text{Número total de professores da educação básica}} \times 100$$

Meta: 50%

2022	2023	2024
31,3%	31,1%	30,2%

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica.

Obs: O Censo Escolar tem como data de referência a última quarta-feira do mês de maio.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em relação ao total geral de professores da educação básica. Para este cálculo, foi considerado, a exemplo do feito no Plano Nacional de Educação-PNE, os professores com especialização, mestrado e doutorado.

Indicador 16B

Percentual de professores da educação básica que realizaram curso de educação continuada

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores da educação básica com formação continuada}}{\text{Quantidade total de professores da educação básica}} \times 100$$

Meta: 100%

2022	2023	2024
36,4%	36,5%	36,8%

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica.

Obs: O Censo Escolar tem como data de referência a última quarta-feira do mês de maio.

Meta 17 – Valorização dos profissionais do magistério

Valorizar os profissionais das Redes Públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PME.

Indicador 17

Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente

Forma de Cálculo:

$$\frac{\text{Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal),} \\ \text{com ao menos 12 anos de escolaridade}}{\text{Salário médio dos não professores com ao menos 12 anos de escolaridade}} \times 100$$

Meta: 100%

Resposta: Dados insuficientes: os valores da PNADc para esses dados não são significativos.

Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Resposta:

Indicadores da Meta 18:

- O Município possui Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério?
- **SIM**;
- O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos? - **SIM**;
- O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP)? Os Professores PEF, PII e PI com jornada de 40 horas semanais recebem vencimento básico inicial igual ou superior a R\$ 6.335,12 mensais em 2024. Os professores PII e PI com carga horária inferior a 40h recebem o proporcionalmente a sua carga horaria o valor supracitado. Os Professores Adjuntos de Educação Infantil recebem vencimento básico inicial igual ou superior a R\$ 4.264,47 mensais em 2024;
- O Município possui Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério (não docentes) - **SIM**.

Fonte: IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2021¹.

¹ Acesso em: https://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municipios/2021/Base_de_Dados/Base_MUNIC_2021_20240425.xlsx

Meta 19 – Gestão Democrática da Educação

Assegurar, por meio de Lei Municipal, a realização de consulta à comunidade escolar, visando garantir a gestão democrática e a escolha de diretores para cada unidade escolar.

Resposta: Criação da Lei nº 504 de 12 de janeiro de 1984. Resolução SME Nº 281, de 14 de setembro de 2021.

Meta 20 - Investimento Público em Educação Pública

Ampliar o investimento público em educação pública, aplicando no mínimo trinta e cinco por cento da receita resultante de impostos, compreendida a receita proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino e em educação inclusiva.

Resposta: A Prefeitura segue os dispositivos constitucionais. Os percentuais abaixo são auditados pelo TCM.

- 2022 - 25,55%
- 2023 - 25,16%
- 2024 = 25,09%

Meta 21

Ampliar o investimento público na Educação Física Escolar de forma a atingir a totalidade de alunos (criança, jovens e adultos) da rede municipal de ensino no que tange à prática regular e sistemática da atividade física, de modo a contribuir para o desenvolvimento integral e a formação humana do sujeito, erradicar o sedentarismo, melhorar a qualidade de vida e prevenir futuras doenças.

Resposta: Por definição do Conselho Municipal de Educação (ata nº 1.052 da sessão deliberativa de 8 de fevereiro de 2022), essa meta não é acompanhada porque não está alinhada com o Plano Nacional de Educação.